



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria Administração e Outras

**A espécie:** Pregão Presencial nº 039/2021

**Modo de Julgamento:** Menor Preço Unitário

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Teto Máximo:** R\$ 260.891,50 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

**Forma de Pagamento:** em ate trinta dias após entrega produtos e serviços

### Os fatos:

Trata-se do Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, camisas polo, camisas sociais, jalecos, calças, coletes, jaquetas, aventais, short, saias e bonés para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

No momento da abertura das propostas seis empresas apresentaram suas ofertas, sendo: a pessoa jurídica de T-Shirt Indústria e Comercio Ltda. - ME CNPJ nº 28.451.892/0001-66, vencedora do lote 01, itens 01, 02, 09, 11, 12, com valor global de R\$ 92.479,40 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); Andre Antonio Sabino - ME CNPJ nº 27.743.380/0001-00, vencedora do lote 01, itens 07, 08 e 10, com valor global de R\$ 13.658,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais); Tayley Modas e Uniformes Ltda. CNPJ nº 18.9982.414/0001-29, vencedora do lote 01, itens 03, 04, 05 e 06, com valor global de R\$ 104.735,50 (cento e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Registro de Preços para futura aquisição de camisetas, camisas polo, camisas sociais, jalecos, calças, coletes, jaquetas, aventais, short, saias e bonés para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, a princípio, não havendo ressalvas a se atestar, havendo seis participantes; poderia se ter mais, já que se trata de empresas de outros Municípios. Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a empresa A. T-Shirt Indústria e Comercio Ltda. - ME CNPJ nº 28.451.892/0001-66, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 01/09/2021, Código de controle desta certidão: 488586117; a empresa Andre Antonio Sabino - ME CNPJ nº 27.743.380/0001-00, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 01/09/2021, Código de controle desta certidão: 960085417; a empresa Tayley Modas e Uniformes Ltda. CNPJ nº 18.982.414/0001-29, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 01/09/2021, Código de controle desta certidão: 104371818;

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos respectivos itens.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



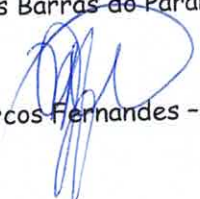
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, em razão do Decreto nº 4585/2021, onde designou fiscais para acompanhar(em) a execução do(s) mesmo(s), seja dada ciência aso mesmos.

Três Barras do Paraná, 1º de setembro de 2021.

  
Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238